PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Almeirim
Palácio Sebastião Baía Águila

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PARECER TÉCNICO

PARECER: Nº. 008/2022/CMA
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
PROCESSO LICITATORIO: Nº 9/2022-05 – CMA
ASSUNTO: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de PREGÃO e a contratação das empresas, vencedoras do Processo Licitatório **Nº 9/2022-05**, referente à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - PA.**

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir Parecer, quanto aos aspectos da **formalização dos processos**, observados de acordo com a Lei N° 10.520, de 17 de junho de 2002, Lei n° 8666/93 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações, e no que se refere a **formalização dos contratos,** ao contrato: **N° 20220017** sendo que o valor total do contrato é de R$ 609.500,00 (seiscentos e nove mil e quinhentos reais), empresa contratada **POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA E CAMELO LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob Nº **16.714.777/0001-58.**

Para analise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, Bem Como no Que Tange a Atuação da Comissão de Licitações, na execução das atribuições e atos realizados pela a comissão permanente de abertura e julgamento de processos licitatórios.

aplicação das regras constitucionais que disciplina a matéria, invocando se, assim, dentre outros, o, 37, XXI da CF/88.

Além da aplicação da constituição federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação as normas legais com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, que estabelece normas cogentes de direito Públicos, e demais instrumentos legais correlatos.

Contratos firmados, nomeadamente as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do processo, dos autos dos contratos e das demais documentações do processo em análise. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Visando a orientação do Administrador Público, lembrando ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui prejulgamento de fato ou caso concreto.

Torna-se necessário referirmos que esta assessoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser encaminhado por escrito à controladoria, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação.

II – DA CONCLUSÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Almeirim, concluiu os procedimentos referente a fase externa do processo licitatório acima aludido, conforme conta detalhado na Ata da realização do Processo Licitatório Pregão Eletrônico **Nº 9/2022-05-CMA**, entendo o mesmo, Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de credenciamento, habilitação, julgamento, publicidade.

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei N° 10.520, de 17 de junho de2002, Lei n° 8666/93 e Decretos Federais n° 7.892/2013 e 8.250/2014 e pela Lei Complementar 123/2006 e suas respectivas alterações. Há visto que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J.

Almeirim, 11 de outubro de 2022.

CEZARIO AUGUSTO SARRAF BRAZAO:16806735215

Assinado de forma digital por CEZARIO AUGUSTO SARRAF BRAZAO:16806735215
Dados: 2022.10.11 09:02:55 -03'00'

Cezário Augusto Sarraf Brazão
Controlador Interno – C.M.A.
Portaria nº 002/2021

OTACILIO FRANCA ALVES:72390000282

Assinado de forma digital por OTACILIO FRANCA ALVES:72390000282